



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 2943, de 30 de novembro de 2020.**

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Simone Calvi Oliveira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 130, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 15/12/2020 a 15/03/2021, referente ao período de 28/12/1990 a 27/12/2000, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 30 de novembro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 30/11/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>30 / 11 / 20 20</u>  SERVIDOR
---

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 30 / 11 / 20 20  
  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1